



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Projeto de N° /2012

EMENTA: Dispõe sobre a desapropriação do Mercado de Areias, localizado à av. Dr. José Rufino, N° 922, e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica desapropriado o imóvel privado do Mercado de Areias, sito à av. Dr. José Rufino, N° 922, para fins de Utilidade Pública.

Art. 2.º - No referido Imóvel será implantado um Mercado Público que terá os espaços reservados para:

- I- Venda de Frutas e verduras;
- II- Vendas de carnes e peixes;
- III- Artesanatos;
- IV- Manifestações culturais e comunitárias da cidade;
- V- Vendas de refeições

Parágrafo Único – Na área não edificável será implantado um estacionamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Mercado de Areias foi construído em 1959. Há anos, o teto desabou. Sem reforma, o local hoje é cenário de sujeira e vandalismo. Da avenida José Rufino, dá para ver a imagem do que restou: um mercado sem teto. As vendas agora só acontecem na calçada.

As maiorias dos vendedores do mercado reclamam que os clientes passaram a fazer compra em outros lugares, ocasionando uma grande perda para os comerciantes daquela área. Há 20 anos, o mercado era o principal centro comercial para os moradores da Estância, do Ipsep, da Vila Cardeal e de Jardim São Paulo. Daquela época, eles guardam apenas saudade. Os produtos, o movimento, as histórias desapareceram. O mercado ficou assim depois que o teto desabou, em junho de 2006. Hoje, o Mercado de Areias parece um cemitério: corredores vazios e uma história apagada pelo tempo e destruída pelo descaso.

Assim sendo, o Decreto Lei de Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, prevê o seguinte:

Art.- 2º - Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

Art. - 8º - O Poder Legislativo poderá tomar a iniciativa da desapropriação, cumprindo, neste caso, ao Executivo, praticar os atos necessários à sua efetivação.

Pelos fatos acima expostos, vemos o quanto a comunidade de Areias necessita, com urgência, da implementação de políticas públicas capazes de contribuir para o seu desenvolvimento socioeconômico e cultural. Face ao exposto é que venho propor o presente Projeto de Lei, convicta de que representa a maior aspiração dos moradores daquela região.

Câmara Municipal do Recife, em 26 de junho de 2012.

Aline Mariano
Vereadora